



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5165/274-3493 – Fax: (91)3274-3814

Resolução nº. 28, de 22 de abril de 2008.

**APROVA A ALTERAÇÃO DA SEQUÊNCIA DE
DISCIPLINAS RELACIONADAS À MATÉRIA DE
SOLOS, MINISTRADAS NO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA.**

O Vice-Reitor em exercício da Presidência do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Sueo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião ordinária do dia 22 de abril de 2008 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:

Art. 1º - Aprovar a alteração da seqüência de disciplinas relacionadas à matéria de solos, ministradas no Curso de Graduação em Zootecnia, observando a seguinte ordem:

I – A disciplina “Nutrição Mineral de Plantas”, ofertada no 4º semestre do Curso, passa a ser ministrada no 2º semestre;

II – A disciplina “Fertilidade do Solo”, ofertada no 2º semestre, passa a ser ministrada somente no 3º semestre;

III – A disciplina “Manejo e Conservação do Solo e da Água”, ofertada no 3º semestre, passa a ser ministrada somente no 4º semestre do Curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 23 de abril de 2008.


SUEO NUMAZAWA

Vice-Reitor no exercício da Presidência do CONSEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Publicado(a) no BOLETIM DO PESSOAL, em: 24/04/2008